



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 238/2019.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “PET NA ESCOLA 2018”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 031/2019 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021163/2018-04,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “PET NA ESCOLA 2018”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de 20 de abril de 2018 a 31 de outubro de 2018, não tem cadastro no SIGProj, tendo como Coordenadora a Professora JAQUELINE BIANQUE DE OLIVEIRA, como colaboradores: CLÁUDIO HENRIQUE GOMES FIALHO, DEBORAH MARIA SOARES RAMOS, EMILY PEREIRA DE QUEIROZ, GABRIEL XAVIER BOLDORINI ARIERO, GEISIANE MAIARA TENÓRIO SOBRAL, GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA, ILANA AMARAL DE BARROS, JESSICA PRISCILA RUFINO DA SILVA, JOYCE CARINA BARBOSA BRITO, LUCAS GABRIEL PITA DOS SANTOS, MARCOS ANTONIO LIMA MATOSO, MYLLER CARDOSO DA SILVA, PATRÍCIA MAYARA DA SILVA ARAGÃO e YONÁ BONIFÁCIO DA COSTA ANDRADE, tendo como objetivo geral apresentar aos estudantes novas formas de aprendizado das Ciências Biológicas; estimular os professores a realizarem outros métodos de ensino, como aulas práticas, visando melhor fixação do conhecimento adquirido; contribuir para uma melhor formação dos estudantes, para que eles se tornem indivíduos críticos e autônomos; possibilitar uma aproximação do ambiente universitário para os alunos da escola alvo; e capacitar os graduandos em Ciências Biológicas para formatar a participação em atividades de extensão, consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de setembro de 2019.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =